



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

Assunto: Projeto de Lei nº 44/2002

Autor(a): Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Passa o artigo 1º do Projeto de Lei n 44/2002 a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a receber os créditos referentes a Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN atualizado monetariamente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-Esp. IBGE, com dispensa de juros de mora e multa, para pagamento até o dia 31 de Janeiro de 2002.”

Sala das Reuniões, 18 de janeiro de 2002.


Adailton Borges Amaro
Presidente


Clodoaldo José Borges
Relator


Sebastião Miranda de Resende
Membro


Jackson José Alves da Silva
Membro


Roberto Dias da Silva
Membro

Aprovado em 18 / 1 / 02
por unanimidade dos presentes

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA MODIFICATIVA Nº 2

Assunto: Projeto de Lei nº 44/2002

Autor(a): Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Passa o artigo 2º do Projeto de Lei n 44/2002 a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O benefício é concedido para pagamento em parcela única, ficando autorizado o município a fornecer ao contribuinte, documento de quitação referente ao tributo recolhido.”

Sala das Reuniões, 18 de janeiro de 2002.


Adailton Borges Amaro
Presidente


Clodoaldo José Borges
Relator


Sebastião Miranda de Resende
Membro


Jackson José Alves da Silva
Membro


Roberto Dias da Silva
Membro

Aprovado em 18 / 1 / 02
por unanimidade dos presentes

Presidente da Câmara